



PORTARIA Nº. 145/2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA RESPONSABILIDADE
NA ABERTURA E CONDUÇÃO DE
PROCESSOS RELACIONADOS A CURSOS
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **GRAZIELE ROMÃO TEODORO AMORIM**, ocupante do cargo de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR**, como responsável pela solicitação de abertura e condução dos processos relacionados a cursos e eventos de capacitação no âmbito da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

Art. 2º. Compete ao servidor designado pela presente Portaria as seguintes atribuições:

- I - Realizar a solicitação de abertura dos processos de solicitação de participação em cursos e eventos de capacitação, preenchendo e providenciando a documentação necessária;
- II - Acompanhar todo o trâmite do processo, inclusive solicitando as assinaturas dos despachos necessários junto aos setores competentes;
- III - Solicitar aos servidores participantes a apresentação do comprovante de conclusão do curso ou evento correspondente;
- IV - Monitorar a conclusão do processo, garantindo que todas as etapas e documentações sejam devidamente cumpridas e arquivadas;
- V - Manter o controle e registro de todos os cursos e eventos de capacitação realizados pelos servidores da Câmara Municipal.





**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LEOPOLDINA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 07 de outubro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

Assinatura Legível: _____

GRAZIELE ROMÃO TEODORO AMORIM

Data: ____/____/____



+ 55 27 3266-1064



camara@santaleopoldina.es.leg.br



CNPJ: 28.521.342/0001-76



www.santaleopoldina.es.leg.br



camarasantaleopoldina



Rua Costa Pereira, 76, Centro Santa Leopoldina - ES - CEP: 29.640-000